

CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

fs. 11

Pelo presente contrato particular de compromisso de compra e venda em caráter irrevogável e irrevogável, _____, brasileiro, maior, casado, construtor, portador do CPF nº _____ e da cédula de identidade nº _____, residente e domiciliada, nesta cidade, se compromete(m) a VENDER, como de fato vendeu ao Sr. _____, brasileiro, maior, casado, agente de se _____, portador do CPF nº _____ e da cédula de identidade nº _____ SSP/BA, residente e domiciliada nesta cidade.

IMÓVEL NEGOCIADO: Uma casa residencial composta de 01 suíte, 01 quarto, 01 sala, 01 copa/cozinha, 01 banheiro social, garagem, área de sol, varanda, área de serviço e quintal, situada à Rua Durval Barbosa da Cunha, s/n, Bairro Piranga, nesta cidade.

1ª - A venda ora efetuada é de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), sendo o pagamento feito nas seguintes condições: Através de financiamento junta a Caixa Econômica Federal pelo Sistema Financeiro de Habitação (SHF).

2ª - A compradora toma posse do imóvel compromissado, podendo nele fazer toda e qualquer benfeitoria que julgar conveniente, conservando-o porém, em nome da vendedora até o pagamento final do débito que ora fica a dever.

3ª - Todos os impostos que sejam ou venham a ser lançados sobre o imóvel ora compromissado, a partir desta data, serão pagos exclusivamente pela compradora dentro dos respectivos vencimentos, embora sejam lançados em nome da vendedora ou de terceiros.

4ª - O presente contrato particular obriga em todas as cláusulas e condições, tanto as partes contratantes, como seus sucessores e herdeiros.

5ª - A vendedora se obriga e se compromete, pôr si, seus herdeiros, ou sucessores, a outorgar e assinar em favor da compradora, seus herdeiros, ou sucessores, ou ainda de pessoas pela compradora indicadas, a respectiva escritura definitiva do imóvel compromissado, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, uma vez que hajam recebido da compradora, seus herdeiros, ou sucessores, a importância total que ora fica a dever bem como, no caso de recusa, ou falta de compromisso de qualquer das cláusulas deste contrato, serem obrigados a devolver a compradora, em dobro, as importâncias totais que mesmo hajam recebido pôr conta do preço ajustado, bem como a indenização das importâncias pagas e dispendidas com benfeitorias e demais melhoramentos no imóvel compromissado, além dos prejuízos decorrentes e que serão então apurados.

6ª - Correrão pôr conta da compradora todas as despesas deste contrato particular de compromisso de compra e venda, bem como todas as despesas com escritura definitiva, com exceção dos impostos que, pôr força da lei, competirem seus pagamentos aa promitente vendedora.

O presente contrato é passado em duas vias de igual teor e forma, estando a primeira via selada de acordo com a lei.

Fica eleito o fórum desta cidade de Juazeiro-BA, para resolver qualquer questão deste contrato, com exclusão de qualquer outro, o qual foi aceito pelas partes contratantes que o assinam na presença de duas testemunhas das mesmas conhecidas.

Juazeiro-BA, 29 de abril de 2009.

VENDEDOR:

[Redacted signature]

COMPRADOR:

[Redacted signature]

TESTEMUNHAS:

1ª [Handwritten signature]

2ª _____

1 29/04/09 - 200
18/05/09 - 150
18/06/09 - 122

115t 5989

AMILTON LIMA

DESPACHANTE IMOBILIÁRIO

END: RUA CÍCERO FEITOSA, 371 - ALAGADIÇO - JUAZEIRO -BA
FONE: 3611-6250 / 8809-2397

RECIBO

Recebi do Sr. Robério, a importância de R\$ 432,00 (Quatrocentos e trinta e dois reais), para pagamento das seguintes despesas de averbação da casa de
: R\$ 200,00 (Duzentos reais) para pagamento de taxa de expediente e
ISS, R\$ 110,00 (Cento e dez reais) para pagamento da ART/CREA e R\$ 122,00 (Cento e vinte e dois reais) para pagamento de Alvará.
Para maior clareza, firmo o presente.

Juazeiro-BA, 27 agosto de 2009.


Amilton Costa Lima
CPF 342.282.685-87



